

**PORTARIA Nº 154 DE 26 DE JUNHO DE 2018**

REMOVER, a pedido, a servidora MARIA RITA IMBIRIBA TAVARES, Assistente Administrativo, Id Func nº 3251063/1, da Célula de Controle e Cobrança da Dívida Ativa/DAIF para a CECOMT do Itinga.

**PORTARIA Nº 155 DE 26 DE JUNHO DE 2018**

REMOVER, a pedido, a servidora ZULMA MACHADO DE DEUS, Datilógrafo, Id Func nº 5394830/1, da CEEAT do IPVA e ITCD para a CECOMT Mercadorias em Trânsito.

**PORTARIA Nº 156 DE 26 DE JUNHO DE 2018**

DISPENSAR, a servidora ZULMA MACHADO DE DEUS, Id Func nº 5394830/1, Datilógrafo, lotada na CEEAT de IPVA e ITCD, da Função Gratificada FG-4, de Secretário de Gestor.

**PORTARIA Nº 157 DE 26 DE JUNHO DE 2018**

**EXCLUIR**, da portaria nº 695 de 03/06/2016, publicada no DOE nº 33.14 de 06/06/2016, que concedeu Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (setenta por cento), o nome da servidora ZULMA MACHADO DE DEUS, Datilógrafo Id Func nº 5394830/1.

**PORTARIA Nº 158 DE 26 DE JUNHO DE 2018**

I - REVOGAR, os efeitos da Portaria nº 30 de 30/01/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.555 de 08/02/2018, que prorrogou a remoção de ofício da servidora VIRGINIA LUCIA NEVES DO NASCIMENTO, Id Func nº 2007037/2, Fiscal de Receitas Estaduais, da CECOMT de Itinga para a CECOMT de Carajás.

II - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração Tributária, a servidora VIRGINIA LUCIA NEVES DO NASCIMENTO, Id Func nº 2007037/2, Fiscal de Receitas Estaduais, da CECOMT de Itinga para a CECOMT de Portos e Aeroportos, para execução de atividade considerada de especial relevância para a Administração Tributária pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação desta Portaria, nos termos do § 1º, inciso V do art. 31 da Resolução CONSAT nº 002, de 19 de março de 2014.

**Protocolo: 331203****PORTARIA Nº 1.547 DE 25 DE JUNHO DE 2018.**

**O Subsecretário da Administração Tributária, em exercício**, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 80-GS/SEFA, de 09/06/2015, publicada no DOE n.º 32.902, de 10/06/2015, combinada com a Portaria nº 1597, de 23/09/2016, publicada no DOE 32.220 de 27/09/2016;

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando n.º 00004-CPAD, datado de 20/06/2018, da Comissão Processante, constituída pela Portaria n.º 297-GSAT/SEFA, de 02/04/2013, publicada no D.O.E., edição n.º 32.371 de 08/04/2013 e prorrogada pela portaria nº 977 de 24/04/2018, publicada no DOE n. 33.608 de 02/05/2018, no qual solicita a redesignação da Comissão Processante para a conclusão dos trabalhos,e;

**CONSIDERANDO** que este Colegiado Processante até a presente fase já efetuou o **Despacho de Instrução e Indicação dos Servidores**, providências essas, indispensáveis acerca dos fatos ilícitos de caráter disciplinar.

**R E S O L V E:**

**REDESIGNAR** de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por 60 (sessenta) dias, a partir de **02/07/2018**, a Comissão Processante, constituída pela Portaria nº 297-GSAT/SEFA de 02/04/2013, presidida pela servidora **NAZARÉ MARIA SÁ DE AZEVEDO**, Consultor Jurídico do Estado, identificação funcional n. 5190851/2.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**EM, 25 / 06 / 2018.****Shu Yung Fon****Subsecretário da Administração Tributária, em exercício****Protocolo: 331105****PORTARIA Nº 1.551 DE 26 DE JUNHO DE 2018**

**O Subsecretário da Administração Tributária, em exercício**, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 80-GS/SEFA, de 09/06/2015, publicada no DOE n.º 32.902, de 10/06/2015, combinada com a Portaria nº 1597, de 23/09/2016, publicada no DOE 32.220 de 27/09/2016;

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando n.º 00003-CPAD, datado de 26/06/2018, da Comissão Processante, constituída pela Portaria n.º 0059-GS/SEFA, de 25/07/2014, publicada no D.O.E., edição n.º 32.696 de 31/07/2014 e prorrogada pela portaria nº 976 de 24/04/2018, publicada no DOE n. 33.607 de 27/04/2018, no qual solicita a redesignação da Comissão Processante para a conclusão dos trabalhos,e;

**CONSIDERANDO** em razão da necessidade deste Colegiado Processante prosseguir com a instrução probatória, realizando a coleta de outras provas necessárias à formação de sua convicção quanto à verdade dos fatos objeto desta apuração disciplinar, assegurando, sempre, o direito à ampla defesa e ao contraditório ao servidor ora acusado.

**R E S O L V E:**

**REDESIGNAR** de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por 60 (sessenta) dias, a partir de **02/07/2018**, a Comissão Processante, constituída pela Portaria nº 0059-GS/SEFA de 25/07/2014, presidida pelo

servidor **DÁRIO SERGIO DIAS GOMES**, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5444900/2.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**EM, 26 / 06 / 2018.****Shu Yung Fon****Subsecretário da Administração Tributária, em exercício****Protocolo: 331102****ERRATA****GABINETE DO SECRETÁRIO ERRATA**

A Instrução Normativa nº 15, de 25 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.644, de 26 de junho de 2018, pág. 16, no inciso I - do art. 1º, **onde se lê:** "[...] I - O Art. 3º [...]", **leia-se:** "[...] I - O caput do Art. 3º:[...]".

**Protocolo: 331175****DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº012/2018/SEFA. DATA:27/06/2018.**

Valor Total: R\$ 458.418,00

Objeto: Prestação de serviços de manutenção (preventiva e corretiva), com fornecimento de peças, componentes, acessórios e outros materiais e, quando necessário, transporte em suspenso por guinchamento e socorro mecânico, por meio de rede de oficinas e centros automotivos credenciados e disponibilizados, com implantação e operação de sistema informatizado (utilização de sistema via WEB), para atender a frota de veículos oficiais (carros, caminhões e embarcações) desta Secretaria SEFA.

Fundamento Legal: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e Manifestação Nº 014/2018/CONJUR/SEFA

Orçamento: 17101.04.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 33.90.39 – Fonte de Recursos: 0101  
Nome: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.506.307/0001-57 e inscrição estadual nº 019/0105488, estabelecida na Rua Machado de Assis, nº 50, Prédio 2, Bairro Santa Lúcia, CEP nº 93.700-000, Campo Bom/RS,  
Ordenadores: SHU YUNG FON E RUTILENE DE FÁTIMA DA FONSECA GARCIA

**Protocolo: 331167****DIÁRIA**

O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em exercício e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016. Considerando os termos do processo nº 372018730001305-6, cuja viagem foi cancelada antes mesmo da emissão da Nota de Empenho correspondente.

Shu Yung Fon Rutilene de Fátima Garcia Cunha  
Subsecretário da Administração Tributária, em exercício  
Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 1509 de 20 de junho de 2018.** TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1466 de 14/06/2018, publicada pelo DOE nº 33642 de 21/06/2018, que concedeu 2 e 1/2 diárias, período 14.06.2018 a 16.06.2018 ao servidor ANTONIO HERMOGENES DOS SANTOS MACIEL, nº 05121000/1, Marinheiro, tendo em vista que o servidor não realizou a viagem.

O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em exercício e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016. Considerando os termos do processo nº 372018730001306-4, cuja viagem foi cancelada antes mesmo da emissão da Nota de Empenho correspondente.

Shu Yung Fon Rutilene de Fátima Garcia Cunha  
Subsecretário da Administração Tributária, em exercício  
Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 1510 de 21 de junho de 2018.** TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1470 de 14/06/2018, publicada pelo DOE nº 33642 de 21/06/2018, que concedeu 2 e 1/2 diárias, período 14.06.2018 a 16.06.2018 ao servidor FRANCISCO CORREA DANTAS, nº 05185726/1, Marinheiro, tendo em vista que o servidor não realizou a viagem.

O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em exercício e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016. Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06 de setembro de 1994.

Shu Yung Fon Rutilene de Fátima Garcia Cunha  
Subsecretário da Administração Tributária, em exercício  
Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 1536 de 25 de junho de 2018.** AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias ao servidor ANTONIO HERMOGENES DOS SANTOS MACIEL, nº 05121000/1, MARINHEIRO, MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo conduzir lancha no trecho Belém/Barcarena/Abaetetuba//Muaná/São Sebastião da Boa Vista /Curralinho/Breves/Belém período 22.06.2018 a 24.06.2018 com a equipe de fiscalização na operação fluvial em conjunto com a SEMAS.  
PORTARIA Nº 1537 de 25 de junho de 2018. AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias ao servidor FRANCISCO CORREA DANTAS, nº 0518572601, MARINHEIRO, MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo conduzir lancha no trecho Belém/Barcarena/Abaetetuba//Muaná/São Sebastião da Boa Vista /Curralinho/Breves/Belém com servidores da fiscalização na operação fluvial em conjunto com a SEMAS, período 22.06.2018 a 24.06.2018.

**Protocolo: 331015****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF- CERAT MARITUBA**  
A MD. COORDENADORA EXECUTIVA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E NÃO-TRIBUTÁRIA DE MARITUBA desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao(s) titular(es) ou representante(s) legal(is) da firma abaixo discriminada que foi lavrado contra a mesma, AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, resultante da Ordem de Serviço nº 092018820000061-8, ficando o(s) mesmo(s) NOTIFICADO(S) na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a comparecer(em) no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da COORDENAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E NÃO-TRIBUTÁRIA DE MARITUBA situada à Rodovia BR 316, KM 13, S/N, Centro, Marituba-PA, para, no prazo de 30 (trinta) dias, pagar o(s) Crédito(s) Tributário(s) correspondente(s) ou impugnar o(s) Auto(s) de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Coordenadoria Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL: JACINETE SILVA LIMA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.414.745-1

AINF Nº 092018510000286-0

MARCIA MARIA COSTA SANTOS

COORDENADORA EXECUTIVA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E NÃO-TRIBUTÁRIA DE MARITUBA

**Protocolo: 331126**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF- CERAT MARITUBA**  
A MD. COORDENADORA EXECUTIVA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E NÃO-TRIBUTÁRIA DE MARITUBA desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao(s) titular(es) ou representante(s) legal(is) da firma abaixo discriminada que foi lavrado contra a mesma, AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, resultante da Ordem de Serviço nº 092018820000060-0, ficando o(s) mesmo(s) NOTIFICADO(S) na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a comparecer(em) no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da COORDENAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E NÃO-TRIBUTÁRIA DE MARITUBA situada à Rodovia BR 316, KM 13, S/N, Centro, Marituba-PA, para, no prazo de 30 (trinta) dias, pagar o(s) Crédito(s) Tributário(s) correspondente(s) ou impugnar o(s) Auto(s) de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Coordenadoria Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL: JACINETE SILVA LIMA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.414.745-1

AINF Nº 092018510000287-8

MARCIA MARIA COSTA SANTOS

COORDENADORA EXECUTIVA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E NÃO-TRIBUTÁRIA DE MARITUBA

**Protocolo: 331132**

**ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, Belém-Pará, FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica intimado COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV, I.E. n. 15.219.932-2, nos termos do artigo 14, III, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, prolatada na sessão realizada no dia 15/05/2018, Processo/AINF n. 182016510000377-1 que negou provimento ao Recurso n. 15130 - Voluntário, conforme Acórdão n. 6087 - 2ª CPJ. Fica a empresa informada que é facultada a interposição de Recurso de